

	Prefeitura Municipal de Criciúma Secretaria Municipal de Saúde	Resposta nº. 53/2024
	Para: Diretoria de Licitações e Contratos	

MEMORANDO Nº 53/2024

Criciúma – SC, 04 de abril de 2024.

Prezados,

Segue abaixo relatório das empresas que devem enviar amostra do item por se tratar de marca que não é a pré-aprovada.

Empresa MED COMPANY

item 245- favor enviar amostra pois trata-se de marca que não é a pré-aprovada conforme consta no edital.

Os demais itens estão de acordo com o descritivo do edital. Verificar no edital prazo máximo para envio da amostra sob pena de desclassificação da empresa naquele item.

Gustavo Thome da Silva
Gerência Almoxarifado da Saúde Odontologia